



Informativo da Fundação Casanprev de Previdência Complementar FEV/2010/Nº002



Consolidação: 2010 é o ano de crescer

Patrimônio aplicado em fundos fecha 2009 com quase R\$10 milhões

Pág.03

Casanprev concede empréstimos de até R\$15 mil aos participantes

Pág.04

Pagamento da Jóia poderá ser parcelado em mais vezes

Pág.03

2009: O PRIMEIRO PASSO

O ano de 2009 terminou com uma grande conquista dos empregados da Casan: o Plano Misto de Benefícios Previdenciários Casanprev. Aprovado em 19 de março de 2008 pela Secretaria de Previdência Complementar, o Plano tornou-se realidade em dezembro de 2008, quando se atingiu o número de inscritos (80%) necessário ao seu funcionamento.

Essa conquista só foi possível após a aprovação do Plano Casanprev em janeiro de 2008, pela Diretoria da Casan, como alternativa ao PAD - Plano de Auxílio Desemprego da Fucas. Após o colapso da Fucas, o Plano Casanprev se tornou a verdadeira garantia de um futuro tranquilo a todos os funcionários da Casan.

É imprescindível também ressaltar a importância do papel exercido pelas lideranças sindicais que compreenderam o significado do Plano para o futuro dos servidores da Casan e da instituição e colaboraram para que isto se tornasse realidade.

Acima de tudo, deve-se destacar a maturidade dos servidores que souberam superar as dificuldades

do passado e acreditaram em um futuro melhor, chamando para si a responsabilidade de participar na construção desta nova Fundação.

Já são mais de 1.800 participantes, e, para aumentar este número, as regras para o pagamento da Jóia estão sendo alteradas, visando facilitar o ingresso de novos participantes (veja na página 3).

Para facilitar ainda mais a sua vida, a Fundação está abrindo também uma linha de crédito para oferecer empréstimos àqueles que desejarem. Confira nesta edição as modalidades e regras (página 4).

Em 2010, a Casanprev espera ampliar seus serviços e buscar um contato cada vez maior com os participantes, para continuar garantindo a todos os servidores da Casan a tranquilidade merecida do amanhã. Vamos construir juntos este futuro. E que tenhamos todos um ótimo 2010.



ARTIGO 78 DO REGULAMENTO É ALTERADO

O Conselho Deliberativo aprovou no mês de agosto a alteração do Artigo 78, seção IV, inciso I do Regulamento do Plano CASANPREV, que dispõe sobre a Renda Vitalícia em caso de falecimento do Participante Ativo, Ativo Vinculado e Autopatrocinado. A alteração se refere ao pagamento em cota única, quando o valor da Pensão por Morte a ser recebida de forma vitalícia pelo dependente, for inferior a R\$ 150,00.

Esta medida se justifica nesses casos, sobretudo para aqueles que não contrataram seguro, pois os valores a serem pagos mensalmente ao dependente não passam de centavos, já que o Plano é recente e ainda não houve tempo para que uma quantia maior se acumulasse. É preciso esclarecer que estes valores se referem exclusivamente a Pensão paga pelo Plano aos Participantes que ainda não se encontram em gozo dos benefícios pagos após a aposentadoria.

A alteração foi também aprovada e devidamente registrada pela Secretaria de Previdência Complementar.

ATENÇÃO: DESCUIDO PODE LEVAR AO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

Se você não vai receber os seus vencimentos pela empresa, ou se encontra em uma situação que impeça o desconto automático da mensalidade do Plano no seu contracheque, entre em contato imediatamente com a Fundação para que nossos colaboradores possam orientá-lo sobre como recolher sua mensalidade. Como você sabe, o Regulamento do Plano Casanprev determina que o participante que não recolher suas contribuições por três meses consecutivos terá a sua inscrição cancelada, com

consequente perda de direito a qualquer benefício, tanto para ele como para seus dependentes. Os seguros (morte, invalidez, entre outros) obedecem à mesma regra. Por isso, faça um esforço e continue depositando sua contribuição do Plano Casanprev para garantir o direito a seus benefícios e os da sua família.

Fique atento

Entre em contato com a Casanprev para recolher a sua contribuição através do telefone (48) 3028-7296 ou pelo e-mail contato@casanprev.com.br.

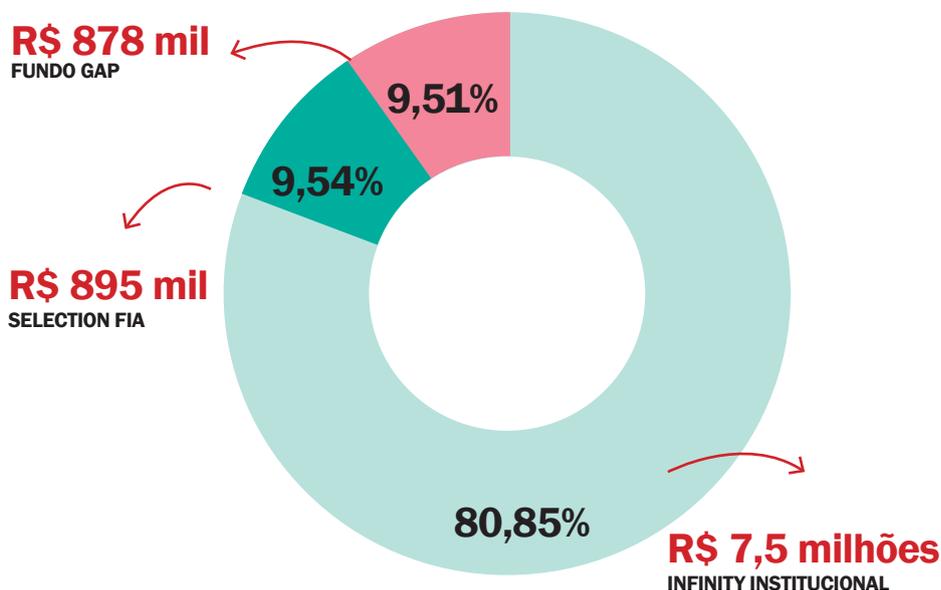
Fundação Casanprev fecha 2009 com quase R\$ 10 milhões

Desde que começou a investir, em novembro de 2008, os rendimentos da Casanprev ultrapassaram meio milhão de reais. Em dezembro de 2009, o patrimônio atingiu a cifra de R\$ 9.85 milhões.

Neste período, o mercado financeiro mundial passou por uma grande crise, que ainda persiste, embora tenha havido pequena recuperação nos últimos meses.

A crise provocou forte queda na taxa de juros e dos papéis negociados em bolsa, colocando em risco inclusive o cumprimento das metas atuariais dos Fundos de Pensão. Apesar desse quadro desfavorável, a Casanprev conseguiu superar a meta do Plano (INPC + 6% a.a.). O resultado se deve à política de investimentos da Casanprev, que distribuiu adequadamente a sua carteira dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Banco Central aos fundos de pensão

A Casanprev, com pouco mais de um ano de existência, enfrentou e superou uma das maiores crises econômicas da história. Isso é prova de que ela está preparada para os próximos desafios.



IMÓVEIS INTEGRAM RESERVA FINANCEIRA

A Casan, como patrocinadora, responsável pela integralização do Fundo Casanprev, antecipou a quantia de R\$15 milhões - valor total estimado dos dezesseis imóveis transferidos para capitalização do fundo. A patrocinadora tem prazo de oito anos para efetuar a integralização

do Fundo. A renda dos imóveis vendidos vai ajudar a garantir o pagamento de benefícios ao participante do Plano Casanprev. Até agora, dois imóveis, no valor de R\$1.367.000, já foram vendidos. Outros dois, que somam cerca de R\$5.460.000, serão repassados ao Fundo ainda neste semestre.

FUNDAÇÃO PARCELA PAGAMENTO DA JÓIA E FACILITA ADESÃO

Para facilitar a adesão ao Plano Misto de Benefícios Previdenciários, a Diretoria da Casanprev mudou os critérios para o pagamento da Jóia. A partir de agora, o pagamento poderá ser parcelado ao longo dos meses que faltam para a aposentadoria do participante. Esta é a grande chance para aqueles que perderam o prazo de inscrição como sócios-fundadores e portanto não foram beneficiados com a isenção da Jóia. É importante lembrar que a carência para sócios não-fundadores é de 10 anos.

Veja o exemplo:

- Valor da Jóia para aderir ao Plano = R\$ 3.000,00.
- Tempo que falta para a aposentadoria do Participante = 10 anos (120 meses).
- Valor da parcela mensal = R\$ 25,00.

Este parcelamento deve obedecer às seguintes condições:

1. O valor mínimo da mensalidade não poderá ser inferior a R\$ 25,00;
2. O valor das parcelas será corrigido pela meta do Plano (INPC + 6% ao ano);
3. O atraso no pagamento implicará em cobrança de multa de 2% mais juros de 1%, conforme prevê o Artigo 102 do Regulamento;
4. O não pagamento por 3 meses consecutivos resultará na perda dos direitos relativos a esta modalidade, vinculando automaticamente o participante à modalidade sem Jóia do Plano Misto de Benefícios Casanprev.

Casanprev oferece três tipos de empréstimos aos participantes

Em pouco mais de um ano de existência e um patrimônio ainda modesto, a Diretoria da Fundação Casanprev já conseguiu cumprir com uma das suas metas de gestão: a partir de fevereiro todos os associados poderão obter empréstimos junto à Fundação.

É mais um benefício que a Casanprev oferece aos seus participantes com menos burocracia e juros abaixo da média do mercado. A composição da taxa levará em consideração a meta atuarial do Plano (6% a.a. + INPC) e *spread*. Porém, nunca é demais lembrar, que o pedido de empréstimo, mesmo com as facilidades oferecidas, deve ser sempre precedido por uma análise criteriosa dos participantes para evitar endividamentos excessivos e impagáveis.

A Carteira de empréstimos a ser implantada pela Casanprev obedece as normas da Resolução 3.792 de 28/09/2009 do Banco Central para fundos de pensão, que determina que a carteira de empréstimos não pode ultrapassar o total de 15% do patrimônio. Assim, se os valores solicitados atingirem o limite do percentual estabelecido por lei, a concessão de empréstimos deverá ser suspensa até nova reavaliação do patrimônio.

Os associados da Casanprev poderão fazer os seus pedidos de

empréstimo a partir do dia 18 de fevereiro de 2010. Nesta data, também estarão disponíveis no site da Casanprev os documentos necessários para a solicitação e concessão dos empréstimos. Como é de praxe, os documentos, devidamente preenchidos e assinados pelos solicitantes, deverão ser encaminhados à Casanprev por malote ou correio. Após a aprovação da solicitação, os valores serão creditados no dia 28 do mês. As prestações contratadas serão descontadas em folha.



A partir do mês de março, as solicitações deverão ser feitas sempre entre os dias 1 e 15 de cada mês e os valores serão creditados na conta corrente no dia 30.

Uma das condições para se obter o empréstimo é ter pelo menos um ano de contribuição ao Plano Casanprev.

Veja a seguir as modalidades de empréstimos oferecidas pela CASANPREV aos seus participantes.

Empréstimo Simples

De concessão não obrigatória, destina-se a atender necessidades financeiras do participante. O valor pode ser pago em até 36 meses.

Empréstimo Emergencial

Empréstimo para atender dificuldades imprevistas do participante, devidamente comprovadas e justificadas, por escrito. O valor é creditado em até dois dias úteis após a contratação e deve ser pago em até 6 meses.

Empréstimo Funeral

Empréstimo visa cobrir despesas do Participante com o funeral de seus dependentes inscritos na Casanprev, até 30 dias após o óbito. O valor é creditado em até dois dias úteis após a contratação e deve ser pago em até 12 meses.

ATENÇÃO!

Em nenhuma hipótese serão concedidos dois empréstimos simultâneos ao mesmo participante.



Ideal para o seu futuro.

Informativo da Fundação Casanprev de Previdência Complementar. Permitida reprodução desde que citada a fonte.

Endereço: Av. Rio Branco, 404 salas 103/104 Panel Towers Torre I. **Fones:** (48) 3028.7296 - 3028.7297.

Diretor Superintendente: Sandro Serafim **Diretor Administrativo-Financeiro:** Adir de Oliveira

Diretor de Seguridade: Carlos Fernando Barros **Email:** contato@casanprev.com.br **Site:** www.casanprev.com.br

Jornalista responsável: Gastão Cassel (DRT/RS 6166) **Edição e reportagem:** Galeno Lima

Projeto gráfico: Audrey Schmitz **Foto de Capa:** Sônia Vill **Ilustrações:** Frank Maia

Editoração: Quorum comunicação **Impressão:** Gráfica Otomar **Tiragem:** 2.000 Exemplares **Distribuição gratuita**